



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 38/CONSC-RE/UFFRS/2020

Altera a Resolução nº 23/CONSC-RE/UFFRS/2019, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFRS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 23/CONSC-RE/UFFRS/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....”

Representação	Nome	Siape / Matrícula	Atribuição
Coordenadora do Curso	Gisele Louro Peres	1526379	Presidente
Coordenador Adjunto	Clovis Piovezan	1803063	
Coordenação de Estágios	Julio Murilo Trevas dos Santos	1767563	
Coordenação Adjunta de Estágios	Sem representação		
Domínio Específico	Letiére Cabreira Soares	2036344	Titular
	Sem representação		Suplente
	Glessyan de Quadros Marques	3121034	Titular
	Sem representação		Suplente
	Fernanda Oliveira Lima	1021004	Titular
	Berta Lúcia Pereira Villagra	2059751	Suplente
Domínio Comum	Evertton Artuso	1720527	Titular
	Marcos Leandro Ohse	1479843	Suplente
Domínio Conexo	Lorivaldo do Nascimento	3096610	Titular
	Cristiane de Quadros	1554791	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Técnico-administrativo em Educação	Izabele da Costa Ramos Santos	2393173	Titular
	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Suplente
Discentes	Giovano Tochetto	1813121001	Titular
	Jessica Karine Kalsing	1613121022	Suplente
	Lucas Rodrigues da Silva	1713121022	Titular
	Elison De Miranda Hausschild	2013121011	Suplente” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 8/CONSC-RE/UFFRS/2020, de 16 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 9 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*